



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 15 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

José Gustavo Celestino de Campos, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 176, aprovado em Sessão Ordinária de 01/04/24, de autoria da vereadora Alessandra Lucchesi - PSDB quanto a possibilidade de contratar auxiliares administrativos para as unidades escolares de educação infantil que ainda não contam com estes profissionais. Esclareço que, recentemente, a única unidade de Educação Infantil com horário diferenciado quanto ao atendimento (das 08h às 18h), foi o CEI Prof^a Erasmina Celi Gobette, onde as novas instalações foram inauguradas em 20.02.2024 e o referido Centro de Educação Infantil é gerido pelo Canal Comunitário da Cidade de Botucatu por meio de Termo de Colaboração.

Em relação à contratação de auxiliares administrativos para as unidades escolares de Educação Infantil que ainda não contam com estes profissionais, informo que a Secretaria Municipal de Educação não possui vagas para início imediato e avalia a possibilidade de contratação realizando estudo do impacto financeiro.

Respeitosamente,


José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação